

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 04/15

**Aprova alteração no
Calendário Acadêmico
2015.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período da XVIII Semana do Curso de Ciências Contábeis – SECONT/2015 para 22 a 24 de setembro, no Calendário Acadêmico 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de março de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente